

OBJETOS EM LEI: PROVIMENTO MATERIAL DA ESCOLA PRIMÁRIA CATARINENSE (1892 a 1919)

Amanda Cividini¹, Vera Lucia Gaspar da Silva,²

1 Acadêmico(a) do Curso de Pedagogia/FAED - bolsista PIBIC/CNPq.

2 Orientadora, Departamento de Ciências Humanas e da Educação/FAED –
vera.gaspar.udesc@gmail.com.

Palavras-chave: Cultura material escolar. Provimento material da escola. Objetos da Escola.

A presente proposta visa a apresentar um mapeamento sobre o provimento material da Escola Primária e Normal catarinense a partir de documentos ligados à legislação do ensino no período de 1892 a 1919. Trata-se, portanto, de uma pesquisa documental de vertente histórica, vinculada ao projeto de pesquisa “Objetos em Viagem: Discursos pedagógicos acerca do provimento material da escola primária em países ibero-americanos (1870 - 1920)” (CNPq/CAPES/FAPESC/UDESC), coordenado pela Prof^a Dr^a Vera Lucia Gaspar da Silva. O período aqui priorizado corresponde à série de documentos consultada até o momento e justifica-se pela aproximação ao recorte temporal previsto no projeto de pesquisa supracitado. Com este mapeamento intenta-se construir uma espécie de cronologia sobre os objetos que entraram na escola e que passaram a compor sua base material, tais como mesas, cadeiras, livros, relógios, régua, tinteiros, quadros-negros, mapas, bancos-mesas, armários, livros de escrituração, etc. O objetivo da pesquisa é proporcionar uma leitura de contestação e desnaturalização do atual espaço escolar, mostrando as transformações neste cenário. O trecho a seguir, fruto da pesquisa de Raquel Xavier Castro e Vera Lucia Gaspar da Silva sobre o surgimento das carteiras escolares, é representativo da articulação entre o ensino e os objetos que adentram às escolas: "Com a chegada do ensino da escrita, passou a ser fundamental ter-se um apoio para colocar a lousa, a ardósia ou o papel para escrever. A mesa ou carteira foram ganhando espaço nas salas de aula, acompanhando métodos de ensino e se estabeleceram como objetos potencializadores da escrita." (CASTRO;GASPAR DA SILVA, 2012, p. 172). Ao localizar os objetos e construir reflexões que favoreçam a compreensão de sua inserção na escola, pretende-se mobilizar a noção de cultura material escolar, tomando-a como ferramenta para a leitura histórica da escola. Em termos teóricos vem-se investindo na compreensão da legislação como discurso que, num determinado momento tem força para se configurar como lei e em estudos que tomam a cultura material como ponto central. No caso deste estudo, o foco tem sido os discursos que justificam tal provimento, ou seja, as razões das escolhas desses objetos na legislação do ensino. Os resultados obtidos até esse momento evidenciam um conjunto de argumentos que se entrecruzam para justificar a aquisição de objetos escolares: questões didáticas, desejo de acompanhar o projeto modernizador, articulações econômicas e comerciais, entre outros. Por fim, são analisados relatórios dos inspetores da Instrução Pública do Estado daquele momento com o objetivo de compará-los com o que estava previsto na legislação, contrapondo as diferentes escolas e públicos a quem eram destinadas. Se neste momento a consulta se restringe a documentação produzida pelo poder



Seminário de Iniciação Científica
Universidade do Estado de Santa Catarina

26° SIC UDESC

público catarinense no avançar da pesquisa incluir-se-ão dispositivos legais produzidos pelo poder público de outros locais e países envolvidos na pesquisa Objetos em Viagem.